

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70
Empresa Contratada

Valdejean José de Carvalho Sousa
CPF nº 007.601.783-48

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 21ed8164413e3a59e8fbc6019a595f39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180/2024 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SALUT HOSPITALAR LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de SAÚDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, o(a) Srº(a) **André Rodrigues França**, inscrito(a) no CPF nº 048.582.073-07 e RG nº 036654342009-4 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Ovidia Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76, sediado(a) na Rua Loreto, nº 200, bairro Nazaré, CEP 65.800-000, em Balsa-MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Joana de Cassia Mendes Soares**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 000117209899-6 GEJSPC-MA**, e CPF nº 000.146.183-46, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM o contrato de nº 180/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo 00.023/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de pneus e câmaras de ar de 31/12/2024, até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2024.

André Rodrigues França

Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 03/2021

SALUT HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76
Empresa Contratada

Joana de Cassia Mendes Soares
CPF nº 000.146.183-46

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f9926647a14156fc18d1a9c3da7f1248

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2024 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANTÉ HOSPITALAR LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de SAÚDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, o(a) Srº(a) **André Rodrigues França**, inscrito(a) no CPF nº 048.582.073-07 e RG nº 036654342009-4 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Ovidia Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **SANTE HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.467.850/0001-04, sediado(a) na Rua 19, nº 119, São Félix, CEP 65.800-000, Balsas/MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Parmenides do Nascimento Sousa da Silva**, inscrito(a) no RG 052642232014-1 SESPDPGC-MA, CPF nº 050.178.253-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM o contrato de nº 181/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo 00.023/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de pneus e câmaras de ar de 31/12/2024, até 31/12/2025

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para



que produza os efeitos de direito.
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2024.

André Rodrigues França
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 003/2021

SANTE HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 37.467.850/0001-04
Empresa Contratada
Parmenides do Nascimento Sousa da Silva
CPF nº 050.178.253-20
Representante Legal da Empresa
TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2780d730b04e62a59929733dd183b194

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2024 QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS E R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E
CONSTRUÇÕES - EPP.**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº **279.656.433-91** e RG nº **1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA URBANISMO E SANEAMENTO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de infraestrutura urbanismo e saneamento, o(a) Srº(a) **Wilton Cardoso da Silva Jorge**, inscrito(a) no CPF nº **606.284.813-06** e RG nº **0399687920100 SSP/MA**, residente e domiciliado(a) na rua 04, nº 16, bairro centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **19.599.742/0001-03**, sediado(a) na Avenida José Sarney, nº 125, Anexo B, Centro, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Rusley da Silva Cavalcanti**, RG nº **212271820029 SSP/MA**, CPF nº **036.921.053-04**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM o contrato de nº **178/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP, Processo Administrativo 00.009/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de pneus e câmaras de ar de **31/12/2024, até 31/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e

ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de dezembro de 2024.

Wilton Cardoso da Silva Jorge
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 039/2023

R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP
CNPJ sob o nº 19.599.742/0001-03

Empresa Contratada

Rusley da Silva Cavalcanti
CPF nº 036.921.053-04

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: bcde6a76e95e86c3a6b4f436b8b70b84

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2023 QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA
CAVALCANTE E MATOS LTDA.**

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.217.520/0001-16, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª **Maira da Silva Reis**, inscrita no CPF nº 071.712.983-70 e RG nº 0455489320128 SESP/MA, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro área Avançada, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CAVALCANTE E MATOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **06.335.260/0001-02**, sediado(a) na Rua Edisio Silva, nº 415, Centro, CEP 65.800-000, Balsas/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Jonas Cavalcante Matos**, portador da **Carteira de Identidade nº 3006744 SSP/PA**, e CPF nº **811.006.121-49**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM o contrato de nº **196/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 003/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.010/2023** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Décima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 27 de dezembro de 2023, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: